



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000902

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de março de 2021

Ano 6

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 0099/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Concede licença sem vencimentos aos (as) servidores (as) municipais a seguir relacionados com o período de concessão

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas licenças sem vencimentos nos termos da Lei nº. 17/90, as servidoras municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período que compreende as datas a seguir relacionadas, conforme RDV em anexo.

Nº	NOME	CARGO/NÍVEL	PERÍODO DA CONCESSÃO	SECRETARIA
01	Cátia Lania Vieira Sousa	Aux. Serv. Gerais	01/03/2021 a 01/03/2022	Educação
02	Geraldo Santana da Silva Filho	Vigilante	01/03/2021 a 01/09/2021	Educação
03	Maria Dolores de Andrade	Professora Nível I	01/03/2021 a 01/03/2023	Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 03 de Março de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal